



PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GAB. VER. GILMAR ALVES/2017-2020



INDICAÇÃO Nº. 010/GP/GILMAR/2019.

Senhor Presidente,

O (s) Vereador (s) que esta subscreve (m) e ao final assina (m); Vem ante a presença de V, Ex^a., REQUERER (em) que após cumprido os trâmites Regimentais no Artigo 161 § 1º § 2º § 3º § 4º do Regimento Interno desta magnífica Casa de Leis, seja encaminhado ao Executivo Municipal de Theobroma para o mesmo tomar as providencias cabíveis.

Indica ao Executivo Municipal, e ao setor competente para realizar um estudo e elaborar um projeto de Lei no sentido de produtividade no atendimento para a classe da saúde do Município de Theobroma e enviar à esta Casa Legislativa.

➤ **Justificativa:**

- A indicação tem a finalidade da elaboração do projeto de Lei que e muito importante para dar incentivo a todos da classe da saúde os servidores receberá conforme a seu trabalho de produtividade com mais satisfação e a população ficaram contentes com os atendimentos.

Na certeza de vossa costumeira prontidão, quanto ao pedido em tela, antecipo agradecimentos.

Termos em que
Pede Deferimento
Theobroma/RO, 22 de julho 2019.

Gilmar Alves De Souza
Vereador